



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 241/2016, de 11 de abril de 2016, prorrogada pela Portaria nº 212, de 11 de abril de 2022, em cumprimento a Resolução Consad nº 5, de 30 de março de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 242, de 11 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora técnico-administrativa Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo, matrícula Siape nº 1895233, ocupante do cargo de Auditor, da função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Antonio Gilberto Martins da Costa, matrícula Siape nº 1750665, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA